



## LEI COMPLEMENTAR Nº 321 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB”.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.486.824,03 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de **R\$ 5.486.824,03 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e três centavos)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de outubro de 2024, 136 da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO DOE Nº 13.884 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**ANEXO ÚNICO**

ANEXO ÚNICO											CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
ÓRGÃO	001	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB										
UNIDADE		001	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO								CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	CÓDIGO DA FONTE		
01				Legislativa								
01	031			Ação Legislativa								
01	031	0404		Gestão Administrativa								
<b>01</b>	<b>031</b>	<b>0404</b>	<b>2001.0000</b>	<b>Administração da Câmara Municipal de Rio Branco</b>								
				DESPESAS CORRENTES		3	0	00	00			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3	1	00	00			
				Aplicações Diretas		3	1	90	00			
				Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	F	3	1	90	11	2.500	Rec. não Vinc; de Impostos	5.486.824,03
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>												<b>5.486.824,03</b>
<b>TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>												<b>5.486.824,03</b>